



DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

Sumário: Retificação da “*Lista final de ordenação dos candidatos admitidos e excluídos, com menção dos resultados obtidos nos métodos de seleção*”, homologada pela Exma. Sra. Secretária-Geral da Secretaria-Geral do Ambiente no dia 09/06/2022.

1 – Por ter sido verificado a existência de um erro material (de escrita) na expressão do autor do ato na Lista final de ordenação dos candidatos admitidos e excluídos, com menção dos resultados obtidos nos métodos de seleção, relativa ao procedimento concursal comum n.º OE202203/0645, para o preenchimento de 15 (quinze) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior dos Serviços de Gestão do Fundo Ambiental, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, no âmbito da contratação excecional de trabalhadores com vista à execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) aberto pelo Aviso (extrato) n.º 6177/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, PARTE C, n.º 59, de 24 de março de 2022, no que se refere ao Estado da candidatura C202203/36641, procede-se à republicação da mesma com a indicação de “*Excluído - Alínea c) do art.º 7 da Portaria n.º 125- A/2019, de 30/04*”, e consequente retificação do ato de homologação.

2 - Não advindo desta retificação qualquer alteração dos resultados da lista final de ordenação dos candidatos admitidos e excluídos, não se torna necessário a realização de nova audiência prévia.

3 - Com a publicação desta declaração de retificação, inicia-se, novamente, o prazo para os candidatos exercerem o seu direito de impugnação administrativa prevista no artigo 31º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

A Secretária-Geral,